



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2670

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2670

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Atos Administrativos	9
Convocação	9
Editais	11
Edital de Notificação	11
Outros Atos	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Aviso de Licitação	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 530, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 274.100,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

268 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

441 12.363.0014.2031.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

523 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço Especializado 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

563 10.302.0018.2038.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urg. e Emergência 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

671 04.122.0022.2045.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Administração 9.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

852 15.451.0026.2063.0000 Man. das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 139.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

920 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 4.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04 Terminal Rodoviário

940 04.122.0028.2070.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Segurança Alimentar e Nutricional

999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 8.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

03 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1222 04.122.0038.2096.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1286 08.122.0039.2104.0000 Gestão do SUAS 3.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1477 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 274.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos



provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01 Administração e Planejamento
219 12.361.0011.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
348 12.365.0012.2027.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
475 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
533 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço Especializado 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
654 03.092.0021.2043.0000 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
664 04.122.0022.2044.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Administração 9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
858 15.451.0027.1004.0000 Pavimentação Asfáltica 139.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Administração e Planejamento
889 04.122.0028.2067.0000 Man. das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
897 04.122.0028.2067.0000 Man. das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor
969 23.691.0029.2072.0000 Man. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 8.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

02 Clínica Veterinária Meu Pet

1200 18.541.0038.2094.0000 Man. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1329 08.244.0039.2100.0000 Benefícios Eventuais 3.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 3.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 274.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 531, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.775.100,00, autorizada



pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.775.100,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e cem reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

41 04.124.0003.2003.0000 Controladoria Geral do Município 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

96 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 62.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

231 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 737.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

306 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 298.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

331 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 476.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 24.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

617 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria

751 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento

Econômico-Financeiro 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

761 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social 817 16.482.0025.2059.0000 Ordenamento Urbano 8.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor 968 23.691.0029.2072.0000 Oportunidades 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1147 27.813.0036.2089.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1389 08.245.0039.2099.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 160.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 1.775.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

43 04.124.0003.2003.0000 Controladoria Geral do Município 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

100 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



04 FUNDEB
353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 62.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
361 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 737.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância
24.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
385 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância
298.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
400 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância
476.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
621 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria
752 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
762 04.123.0024.2051.0000 Gestão e Planejamento
Econômico-Financeiro 1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO
03 Departamento de Habitação e Interesse Social
818 16.482.0025.2059.0000 Ordenamento Urbano
8.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor
965 23.691.0029.2072.0000 Oportunidades 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
1148 27.813.0036.2089.0000 Desenv. e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1384 08.245.0039.2099.0000 Assistência e
Desenvolvimento Social 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1390 08.245.0039.2099.0000 Assistência e
Desenvolvimento Social 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 1.775.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23
de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 532 de 23 de julho de 2026.

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 366.500,00, autorizada
pela Lei nº 7341 de 05 de
dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 366.500,00 (trezentos e
sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

**02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
GABINETE CIVIL**

04 Corpo de Bombeiros

147 04.122.0008.2010.0000 Manutenção das
Atividades do Corpo de Bombeiro 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

**02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
GABINETE CIVIL**

05 Proteção e Defesa Civil

158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de
Proteção e Defesa Civil 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



CIVIL

159 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

172 04.122.0010.2013.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 6.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

464 10.301.0016.2032.0000 Reforma de Unidades de Saúde 237.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

737 04.121.0024.2050.0000 Man. das Ativ. de Planej. e Execução Orçamentária 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

837 15.451.0026.2063.0000 Man. das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1096 23.695.0035.2085.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1389 08.245.0039.2099.0000 Prot. Soc. Especial de Média e Alta Complexidade 90.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Procon

70 14.422.0005.2004.0000 Manutenção de Ações do PROCON 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

90 04.122.0006.2006.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 237.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1415 08.241.0042.2005.0000 Parceria com as OSC's 90.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 16.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 366.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 533, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de



R\$ 3.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1246 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1266 08.122.0039.2103.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 560, de 7 agosto de 2026

(Altera o art. 1º do Decreto nº 14.306, de 3 de março de 2022, que constitui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Prefeitura Municipal de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.306, de 3 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Prefeitura Municipal de Votuporanga – CADA, de caráter permanente e multidisciplinar, composta por representantes das áreas administrativa, jurídica, técnico-legislativa, de arquivo, de protocolo e das áreas específicas da documentação a ser avaliada:

§ 1º Representando a Secretaria Municipal da Administração:

I – Assessor de Gestão Estratégica:

a) Marcelo Damaceno, matrícula nº 69.407, que exercerá a coordenação dos trabalhos.

II – Divisão de Arquivo Público:

a) Abner Machado Calazans, matrícula nº 73.326;

b) Gabriel Miguel Fanelli, matrícula nº 82.997;

c) Gisele Cuervo Valim, matrícula nº 69.568.

III – Assistente de Gestão Administrativa:

a) Aline da Silveira Thiago Braga, matrícula nº 41.017.

IV – Departamento de Compras, Licitações e Contratos:

a) Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59.382.

V – Departamento de Folha de Pagamento:

a) Keylla Santos Costa, matrícula nº 71.279.

VI – Divisão de Atendimento ao Público:

a) Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48.755.

§ 2º Representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

I – Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária:

a) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64.858.

II – Departamento de Fiscalização Fazendária:

a) Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66.353

III – Departamento de Contabilidade:

a) Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65.948.

IV – Assessor de Gestão Estratégica e Inovação:

a) Wagner Hashimoto, matrícula nº 44.636.

§ 3º Representando a Secretaria Municipal de Governo:

I – Departamento de Prestação de Contas:

a) Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68.317.

II – Departamento de Cerimonial e Comunicação Social:

a) Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55.484.

§ 4º Representando a Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil:

I – Departamento de Atos Administrativos e



Legislativos:

a) Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61.670.

§ 5º Representando a Procuradoria-Geral do Município:

I – Procurador-Chefe da Coordenadoria Fiscal:

a) Maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70.806.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 244, de 07 de agosto de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daiani Biliuzzi Santos de Lima para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Daiani Biliuzzi Santos de Lima, matrícula nº 48178-2 para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 10 a 24 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 245, de 07 de agosto de 2026

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo. A convocação extraordinária se faz necessária para evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos.

• **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819,



Vila América.

• **DATA:** 11/08/2026 (terça-feira)

• **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
8920	2026	14/07/2026	FERNANDO DE CASTRO MARIN	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
8944	2026	13/07/2026	KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA	VOLUNTARIO	MAURILO P. DE MORAIS
9045	2026	14/07/2026	ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
9295	2026	22/07/2026	OWN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	OFICIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
6359	2026	03/08/2026	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	RECONSIDERAÇÃO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 07 de agosto de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e
Administrativos

RG: 9XX.XXX



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2670

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 29/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CLEANING ESSENCE AMBIENTAL LTDA	RUA VILA RICA, 2846 CASA	14257700	2026	
GARCIA & GARCIA COMERCIO E MANUTENCAO DE AR LTDA	AVN VALE DO SOL, 5043	12351300	2026	
JULIA FACCHINI	RUA RORAIMA, 5864	13775500	2026	
PATRIMUS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA E OU	RUA TOCANTINS, 3619 LOJA: 05	14091200	2026	
PEROLA AZUL PROMOCAO DE VENDAS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3845 PAVMTO: SUPERIOR SALA 2	12532900	2026	
RODRIGO FERNANDO GENTINI	RUA CLAUDIA LIEVANA CAMARGO, 5029	13712800	2026	
UROLOGIA RMANFREDI LTDA	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMONES, 3320 SALA: 6	11605200	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A. A. VICENTINI NOVELI SERVICOS MEDICOS LTDA E OU	RUA ACRE, 3090	14403600	2026	
ALU BASS BOAT LTDA	AVN 9 DE JULHO, 1766	14425500	2026	
ART A CABELLOS LTDA	RUA ANTONIO JOSE DE AGUIAR, 2228	14418100	2026	
CELO HIPOCHIMATUDA ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA	RUA JAVARI, 3466	14427000	2026	
CLEANING ESSENCE AMBIENTAL LTDA	RUA VILA RICA, 2846 CASA	14257700	2026	
DANIELA BOTULUZI NAZARE DALBEM LTDA	RUA MANOEL MARQUES, 3075	14427600	2026	
DRUCK MED EQUIPAMENTOS HIPERBARICOS LTDA E OU	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 405	14422000	2026	
GENESIS AUTOMOVEIS E MOTOCICLETAS	AVN BRASIL, 4845	14413000	2026	
JANAINA BOCCATO FANTINI	RUA RIO MADEIRA, 2243	14420500	2026	
JULIA FACCHINI	RUA ROMANA, 5864	13775500	2026	
JW LOJA DE VARIEDADES VOTUPORANGA LTDA	RUA AMAZONAS, 3248	14408000	2026	
LARA QUEIROZ SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SERGIPE, 3963 APT: 02	14410500	2026	
LENARA WAIDEMAN LIEBANA	RUA SEBASTIAO CANDEU TOMAZ, 708	14401700	2026	
LOAMAN PARTICIPACAO LTDA	RUA ANTONIO DA SILVA, 2446	14415500	2026	
LUIZA RODRIGUES DA SILVA LEO	RUA URUGUAI, 3981 CASA	14428500	2026	
MARDAN ESSENCE COMERCIO LTDA	RUA RUBENS ZANINI, 2610	14409100	2026	
MARIA FERNANDA MONTEIRO	RUA DAGMAR DE MENDONÇA AMENDOLA, 2934	11754300	2026	
MASTER SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENDONCA, 3281	14414300	2026	
MATCH TIE-BREAK COMUNICACAO LTDA	RUA BARCELONA, 2181 APT: 23	12551800	2026	
MATEUS MATIAS CRISDO CONFECÇÕES LTDA	RUA PEDRO MINTO CASTREQUINI, 5569	14418000	2026	
MYLAB TREINAMENTO LTDA	RUA JOSE ABDO, 2726 FUNDOS	14427900	2026	
N BALDISSERA MARAO DUARTE MEDICINA E SUADE LTDA	RUA ABILIO DUTRA, 4189	14427300	2026	
NIVEL DESENVOLVIMENTO LTDA E OU	AVN NASSER MARAO, 2843	14413400	2026	
PREMIUM ERGONOMIA & FISIOTERAPIA INTEGRATIVA LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 929 SALA :5	14409500	2026	
RA PEREIRA INOVACOES TECNOLOGIAS LTDA	RUA ITALIA, 1466	14413900	2026	
RODOLFO LAURINDO DA SILVA REPRESENTACOES	RUA RIO DE JANEIRO, 1646	14391500	2026	
SOGIMA AGRO CAPITAL ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA E OU	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR, 4720	14219800	2026	
SOGIMA AGRO CAPITAL HOLDING S.A. E OU	RUA ICANOLOMI, 3353	14400800	2026	
THIAGO DE OLIVEIRA ASSUNCAO LTDA	ROD PERICLES BELINI, O CHAC VICTORINO KMV 129	14377800	2026	
VICTOR DINIZ BERNARD APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2786	14425400	2026	
VITORIA BORRACHA LTDA	RUA COLOMBIA, 4404	14417600	2026	
WILSON SOARES DE OLIVERIA AGRO CONSULTORIA E FERTILIZANTES LTDA	RUA BENEDITO CAETANO, 4439	14414000	2026	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CELIA DA SILVA VITOR	RUA RORAIMA, 6323	12322600	2026	
EDRO CORRETORA DDE SEGUROS LTDA E OU	RUA RIO DE JANEIRO, 3335	12390800	2026	
JESUEL DE PAULA VITOR	RUA RORAIMA, 6323	12326100	2026	
RAFAEL GIANOTTI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	RUA ALAGOAS, 3051 SALA: 02	14057400	2026	
SILAS TAVARES LEITE	AVN PRESENTE MAIA, 1995	13763900	2026	

Votuporanga, 07 de Agosto de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECCHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Outros Atos

EDITAL 22- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
TAIS FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS VIEIRA	CARTAZES FIXADOS NOS POSTES PUBLICO NO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	368.XXX.XXX-14	2026
ADEGA BAD BOYS LTDA E OU	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1896 SALA 2 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	14338600	2026
ADEGA BAD BOYS LTDA E OU	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1896 SALA 2 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	14338600	2026
ADEGA BAD BOYS LTDA E OU	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1896 SALA 2 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	14338600	2026
ADEGA BAD BOYS LTDA E OU	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1896 SALA 2 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	14338600	2026
ADEGA BAD BOYS LTDA E OU	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1896 SALA 2 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	14338600	2026

Votuporanga, 10 de agosto de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ficam REVOGADOS os Itens 09 (nove) e 66 (sessenta e seis) do Pregão Eletrônico nº 106/2026 - Processo nº 223/2026 de objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos (2) para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga, SP. Comuniquem-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 07/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026 PROCESSO Nº 247/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e bombeiro civil, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO Nº 246/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de reparação de vícios construtivos em Imóvel localizado no Bairro São Lucas, Conjunto Habitacional Votuporanga O, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDUCATIVA CURSOS E PALESTRAS LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para apresentação de palestra ministrada por Gabriel Chalita no dia 10 de agosto de 2026, no Parque da Cultura “Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 233/2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.027.236	SER	01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 20.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 233/2026 - Valor global: R\$ 20.000,00 - Vigência: 07 dias - Assinatura: 06 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, durante o período de 12 (doze) meses

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.026.412	UND	100	POMADA CICATRIZANTE, EPITELIZANTE E ANTIMICROBIANA (COMPATÍVEL COM VETAGLÓS), ASSOCIADA À UREIA E À VITAMINA A EM SUA FÓRMULA, COMPOSIÇÃO: GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5,0G, SULFADIAZINA 5,0 G, URÉIA 5,0 G, VITAMINA A 120.000 UI, EMBALAGEM CONTENDO 50G.	VETAGLOS/VETNIL	R\$ 51,23	R\$ 5.123,00
VALOR TOTAL								R\$ 5.123,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026A - PROCESSO Nº 191/2026ª - Valor global: R\$ 5.123,00
- Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, durante o período de 12 (doze) meses

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.026.413	FR	50	Antimicrobiano (compatível com ACURA) em dose única para o tratamento de doenças infecciosas que acometem bovinos, equinos e caninos, causadas por bactérias sensíveis ao Cefotiofur. Composição: Cefotiofur (Cloridrato) 6,3g, Meloxicam 1,0g e Veículo q.s.p 100 ml. Frasco de 25 ml.	VETOQUINOL	R\$ 49,84	R\$ 2.492,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.492,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026B - PROCESSO Nº 191/2026B - Valor global: R\$ 2.492,00
- Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEGAHOPE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, durante o período de 12 (doze) meses

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.022.792	UND	500	Propofol 10mg/mL - injetável, ampola 20ml.	GENÉRICO TEUTO	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL								R\$ 5.300,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026C - PROCESSO Nº 191/2026C - Valor global: R\$ 5.300,00
- Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Objeto: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para fornecimento de materiais de higiene pessoal e cuidados básicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Dia do Idoso (CDI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026A - PROCESSO Nº 182/2026A.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	001.006.402	UND	40	Bucha vegetal natural para banho; composto: bucha 100% vegetal; tamanho aproximado: 15cm; 1ª linha	ESPONFLORA	R\$ 6,22	R\$ 248,80
21	21	001.006.518	UND	88	Desodorante "roll on" antitranspirante feminino - 50ml; 1ª linha.	LEBEN	R\$ 4,99	R\$ 439,12
22	22	001.006.512	UND	53	Desodorante "roll on" antitranspirante masculino - 50ml; 1ª linha.	LEBEN	R\$ 4,99	R\$ 264,47
36	36	001.006.598	PT	37	Lenço umedecido para higienização na troca de fraldas de bebê; com fibras macias e resistentes que capturam todos os resíduos da troca de fraldas; isento de qualquer componente	COTTON	R\$ 7,82	R\$ 289,34



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					alcoólico; pote com no mínimo 70 unidades; 1ª linha.			
39	39	001.006.004	UND	23	Loção hidratante para o corpo, adulto, 1ª linha, fragrâncias diversas, indicado para pele de todos os tipos, embalado em frasco plástico, frasco com 400ml.	JAYLUC	R\$ 14,99	R\$ 344,77
44	44	001.006.599	UND	145	Refil de Lenço umedecido para higienização na troca de fraldas de bebê; com fibras macias e resistentes que capturam todos os resíduos da troca de fraldas; isento de qualquer componente alcoólico; embalagem com no mínimo 70 unidades; 1ª linha.	COTTON	R\$ 3,31	R\$ 479,95
45	45	001.006.622	UND	18	Removedor de Esmaltes - Acetonina - 100ml	FARMAX	R\$ 5,70	R\$ 102,60
46	46	001.019.385	FR	9	Repelente aerosol não oleoso, com fragrância suave, desenvolvido para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas - frasco com 165ml.	INSETPROTEC	R\$ 17,85	R\$ 160,65
48	48	001.006.393	UND	41	Sabonete para Bebê; base vegetal; produzido sem gordura animal; hipoalergênico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias; unidade com 90g; 1ª linha.	BABY	R\$ 3,01	R\$ 123,41
51	51	001.006.460	FR	34	Shampoo para cabelo infantil (bebê), com PH balanceado e isento de sabão e álcool, frasco com 200ml.	SKALINHA	R\$ 10,10	R\$ 343,40
53	53	001.006.361	FR	17	Talco antisséptico para os pés, frasco com 100g.	JAYLUC	R\$ 10,20	R\$ 173,40
VALOR TOTAL								R\$ 2.969,91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026A - PROCESSO Nº 182/2026A - Valor global: R\$ 2.969,91 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI.

Objeto: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para fornecimento de materiais de higiene pessoal e cuidados básicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Dia do Idoso (CDI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026B - PROCESSO Nº 182/2026B.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.060.018	UND	17	Alicate para corte de Unha, em aço inoxidável e niquelado; corte preciso e mola resistente; cabo antidesslizante; 1ª linha.	MERHEJE	R\$ 20,00	R\$ 340,00
03	03	001.006.389	UND	20	Antisséptico bucal; com flúor; benefícios: mata os germes que causam a gengivite, a placa bacteriana e o mau hálito, ajuda a reduzir as cáries em até 71% e reduz a formação da placa onde a escova não alcança; frasco com 250ml; 1ª linha.	CEPACOL	R\$ 25,82	R\$ 516,40
05	05	001.006.266	UND	20	Base para unha, frasco em vidro com 15,5ml	ANITA	R\$ 10,39	R\$ 207,80
07	07	001.019.300	UND	4	Bico para mamadeira; ortodôntico; anticólica; em silicone transparente; destinado para leite; sem defeitos, resistente a autoclavagem e uso em	MURANO	R\$ 27,04	R\$ 108,16



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					micro-ondas; indicado para crianças acima dos 6 meses; acondicionado em embalagem apropriada com identificação de procedência; 1ª linha.			
08	08	001.019.321	UND	4	Bico para mamadeira; ortodôntico; anticólica; em silicone transparente; destinado para leite; sem defeitos, resistente a autoclavagem e uso em micro-ondas; indicado para crianças de 0 a 6 meses; acondicionado em embalagem apropriada com identificação de procedência; 1ª linha.	MURANO	R\$30,36	R\$ 121,44
09	09	001.060.254	UND	4	Borrifador de Água spray, 500 ml, anatômico, em material resistente.	UNV	R\$ 9,49	R\$ 37,96
11	11	001.019.183	UND	4	Chupeta em silicone macio com bico ortodôntico fase 1, indicada para bebês de 0 a 6 meses, esterilizável, antialérgico, insípida e inodora, 1ª linha.	MURANO	R\$ 30,82	R\$ 123,28
12	12	001.019.204	UND	6	Chupeta em silicone macio com bico ortodôntico fase 2, indicada para bebês de 6 a 12 meses, esterilizável, antialérgico, insípida e inodora, 1ª linha.	MURANO	R\$ 23,52	R\$ 141,12
17	17	001.006.109	UND	31	Creme para pentear cabelo, 1ª linha, frasco com 300ml.	SKALA	R\$ 9,99	R\$ 309,69
23	23	001.006.353	UND	57	Escova dental adulto macia, cerdas nylon com 4 fileiras de tufo contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto medindo aproximadamente 18cm, anatômico com empunhadura, acondicionado em embalagem blister ou pvc transparente; 1ª linha.	DENTAL K	R\$ 12,89	R\$ 734,73
24	24	001.006.363	UND	15	Escova dental infantil, com cerdas nylon macias, com 3 fileiras de tufos contendo 24 a 32 tufos, aparados uniformemente e arredondados, cabo reto, medindo 13 a 16cm, anatômico, com empunhadura, embalada adequadamente.	DENTAL K	R\$ 6,58	R\$ 98,70
25	25	001.006.009	UND	14	Esmalte para unhas, cintilante, cores variadas - frasco de vidro com 8ml.	IMPALA	R\$ 7,60	R\$ 106,40
26	26	001.006.008	UND	15	Esmalte para unhas, Cremoso, cores variadas - frasco de vidro com 8ml.	IMPALA	R\$ 8,63	R\$ 129,45
27	27	001.006.304	UND	10	Esmalte para unhas, incolor com glitter, cor a definir; frasco de vidro com 8 ml; 1ª linha.	IMPALA	R\$ 9,07	R\$ 90,70
28	28	001.006.113	UND	10	Esponja para banho; em espuma, uso infantil; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23mm de espessura.	KATY	R\$ 5,19	R\$ 51,90
31	31	001.023.118	TB	119	Gel dental com flúor e cálcio, sabor menta ou hortelã, tubo com 90 gramas.	ICE FRESH	R\$ 8,77	R\$ 1.043,63
32	32	001.006.397	TB	19	Gel dental infantil; fórmula com flúor ativo clinicamente comprovado; benefícios: proteção contra a cárie, fortalecimento do esmalte dos dentes; sabor a definir; tubo com 50g.	CONDOR	R\$ 7,65	R\$ 145,35
33	33	001.006.237	UND	11	Gel fixador para cabelos, sem álcool e sem cheiro - frasco com 230 gramas.	FIXED	R\$ 10,83	R\$ 119,13
34	34	001.029.419	CX	17	Haste flexível com ponta de algodão, haste de polipropileno, caixa com 75 unidades.	COTTON	R\$ 5,64	R\$ 95,88
35	35	001.006.657	UND	1	Kit para cuidados e higiene com o bebê; contendo: estojo, cortador de unhas, tesoura com bordas arredondadas, lixa, pente e escova de cabelo; 1ª linha.	BABY CARE	R\$ 52,99	R\$ 52,99



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
37	37	001.006.058	PC	3	Lixa para Unhas - pacote com 50 unidades	KATY	R\$ 22,99	R\$ 68,97
38	38	001.006.602	UND	10	Lixa Polidora para os Pés, fabricado em madeira, dupla face, cabo resistente e anatômico, medindo: 27 cm de comprimento.	MP LIXA	R\$ 19,54	R\$ 195,40
40	40	001.006.527	FR	2	Loção hidratante para pele; uso para bebê; utilização para o corpo; composto de água; óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; propilparabeno; embalado em frasco; contendo 200ml.	BEBE NATUREZA	R\$ 15,80	R\$ 31,60
41	41	001.019.327	UND	3	Mamadeira tipo chuquinha; bico em látex; frasco em policarbonato altamente resistente a impactos e de alta durabilidade; capacidade: 50 ml; 1ª linha.	MURANO	R\$ 21,86	R\$ 65,58
42	42	001.006.373	UND	6	Mamadeira, inquebrável, inodora, esterilizável até 121°, atóxica, bico ortodôntico de silicone, antialérgico, transparente, tamanho a decidir e fabricadas de acordo com a NBR 13.793, testada e aprovada por laboratório do INMETRO.	MURANO	R\$ 36,10	R\$ 216,60
43	43	001.006.624	UND	2	Pinça de Sobrancelha em aço inox; com ponta dourada; fechamento leve e perfeito; 1ª linha.	MUNDIAL	R\$ 14,00	R\$ 28,00
47	47	001.006.659	FR	7	Sabonete líquido íntimo; pH equilibrado; hipoalergênico; dermatológica e ginecológicamente; frasco com 200ml; 1ª linha.	TOPZ	R\$ 14,99	R\$ 104,93
49	49	001.006.381	UND	3	Saboneteira ou dispenser para sabonete líquido ou álcool gel de mesa; modelo "pump"; dimensões: 15cm; material: Plástico, 1ª linha.	PLASTCO	R\$ 11,00	R\$ 33,00
50	50	001.006.480	FR	4	Shampoo contra piolho (tipo Escabin); composto de dietanolamida ácido graxo de coco, ácido cítrico, lauril éter sulfato de sódio, lanolina etoxilada, cloreto de sódio, DMDM hidantoina e água de osmose reversa; Cartucho contendo frasco com 100 ml.	ESCABIN	R\$ 45,87	R\$ 183,48
52	52	001.006.127	FR	110	Shampoo, neutro, para cabelos normais a oleoso; composto de Água, lauril éter sulfato de sódio, poliquatérnio - 7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil cabonato, isotiazolinona, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio; frasco de 350ml.	PALMOLIVE	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
VALOR TOTAL								R\$ 7.207,27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026B - PROCESSO Nº 182/2026B - Valor global: R\$ 7.207,27

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA.

Objeto: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para fornecimento de materiais de higiene pessoal e cuidados básicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Dia do Idoso (CDI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026C - PROCESSO Nº 182/2026C.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.006.600	PC	81	Aparelho de barbear descartável; contendo 2 lâminas; com fita lubrificante em uma das lâminas e cabo emborrachado; embalagem com 02 unidades; 1ª linha.	MONALISA	R\$ 7,85	R\$ 635,85
06	06	001.059.039	UND	36	Batom; com alto durabilidade e cobertura uniforme; cor a definir; embalagem com no mínimo 3,6g; 1ª linha.	VICK	R\$ 8,50	R\$ 306,00
15	15	001.006.279	UND	90	Condicionador, neutro, para Cabelos normais a oleoso; Composto de água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetó estearílico, álcool cetó - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico; frasco de 350ml.	EKOPURE	R\$ 30,45	R\$ 2.740,50
16	16	001.006.537	UND	12	Cortador de unha para as mãos; tipo trim; feito em aço; possui uma lixa para limpeza; 1ª linha.	MEGAFIX	R\$ 24,00	R\$ 288,00
18	18	001.006.528	FR	6	Creme para pentear cabelo, infantil, 1ª linha, frasco com 300ml; composto de água desmineralizada, hexadecanol, octadecanol, metossulfato de behenitrônio, óleo mineral, ciclometicone, cetostearamacrogol 20, metilparabeno, propilparabeno, metoxicinamato de octil.	KIDS SALON	R\$ 18,25	R\$ 109,50
29	29	001.059.978	UND	34	Estojo de maquiagem, contendo aproximadamente: 3 cores de blush, 12 cores de sombras, 2 cores de base, 4 cores de batons e um pincel de sombra e batom. Tamanho aproximado: 14cm de altura x 11 cm largura.	BONITA MAKE	R\$ 68,00	R\$ 2.312,00
VALOR TOTAL								R\$ 6.391,85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026C - PROCESSO Nº 182/2026C - Valor global: R\$ 6.391,85 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

Objeto: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para fornecimento de materiais de higiene pessoal e cuidados básicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Dia do Idoso (CDI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026D - PROCESSO Nº 182/2026D.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.006.471	PC	39	Algodão hidrófilo, bolas, branco - pacote com 50g.	FAROL	R\$ 4,46	R\$ 173,94
13	13	001.006.519	UND	4	Colônia para bebê; perfume suave e delicado; não contém álcool; clinicamente testado; não irrita a pele; fragrância unissex; frasco com no mínimo 100 ml; 1ª linha.	BEBE LOVE	R\$ 17,97	R\$ 71,88
14	14	001.006.395	UND	22	Condicionador para cabelo de bebê; composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico, D amarelo nº. 10, D laranja nº 4 e água; frasco com 200ml; 1ª linha.	BEBE LOVE	R\$ 9,82	R\$ 216,04
30	30	001.006.473	UND	23	Fio dental, banhados por cera, suave para as gengivas e com total resistência	MEDFIO	R\$ 6,00	R\$ 138,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					ao desfiamento e rompimento, com 100 metros.			
VALOR TOTAL								R\$ 599,86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026D - PROCESSO Nº 182/2026D - Valor global: R\$ 599,86 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JWP VENDAS ONLINE LTDA.

Objeto: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para fornecimento de materiais de higiene pessoal e cuidados básicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Dia do Idoso (CDI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026E - PROCESSO Nº 182/2026E.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	19	001.006.504	UND	88	Desodorante em aerosol feminino; embalagem com 150 ml; 1ª linha.	KOV	R\$ 7,54	R\$ 663,52
20	20	001.006.503	UND	55	Desodorante em aerosol masculino; embalagem com 90 ml; 1ª linha.	KOV	R\$ 6,20	R\$ 341,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.004,52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026E - PROCESSO Nº 182/2026E - Valor global: R\$ 1.004,52 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2026.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a necessidade de incluir a análise e o mapeamento dos riscos psicossociais no escopo do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), devido a recente atualização da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais Tendo em vista o aumento de pedidos, para a Saev Ambiental, de Perfil Profissiográfico Previdenciário para apresentação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo necessária a inclusão de mais 10 (dez) Exame Clínico Mudança de Função. Informamos que o valor a ser aditivado será de R\$ 264,10 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), impactando em 0,76% o valor total do contrato de R\$ 34.867,84 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Assim, o item 1.2 do Contrato, com relação ao item 04, considerando o saldo atual passará a ter a seguinte descrição:

Exame	Qtde. atual	Qtde. solicitada a ser Aditivada	Total	Valor Unitário a ser aditivado	Valor a ser aditivado
Exame Clínico Mudança de Função	2	10	12	R\$ 26,41	R\$ 264,10
					R\$ 264,10

VALOR DO TERMO: R\$ 264,10 (duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de agosto de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 01/2025, Processo n.º 01/2025

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO Nº 63/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **materiais de rede hidráulica**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/08/2026 ao dia 21/08/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/08/2026 a

partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br